**ACORDO DE CONSÓRCIO**

ENTRE:

[………………………………….] Pessoa Coletiva n.º […], com sede na Rua/Av. […], representada por […], titular do CC/BI n.º […], válido até […], com poderes para o ato *[acrescentar tantos representantes quantos os que nos termos dos estatutos vinculam a entidade]*, na qualidade de Entidade […] *[Promotora, com Função de Gestão, Parceira ou Promotora e com Função de Gestão]*, doravante designada por Primeira Outorgante;

E

[………………………………….] Pessoa Coletiva n.º […], com sede na Rua/Av. […], representada por […], titular do CC/BI n.º […], válido até […], com poderes para o ato *[acrescentar tantos representantes quantos os que nos termos dos estatutos vinculam a entidade]*, na qualidade de Entidade […] *[Promotora, com Função de Gestão, Parceira ou Promotora e com Função de Gestão]*, doravante designada por Segunda Outorgante;

E

[………………………………….] Pessoa Coletiva n.º […], com sede na Rua/Av. […], representada por […], titular do CC/BI n.º […], válido até […], com poderes para o ato *[acrescentar tantos representantes quantos os que nos termos dos estatutos vinculam a entidade]*, na qualidade de Entidade […] *[Promotora, com Função de Gestão, Parceira ou Promotora e com Função de Gestão]*, doravante designada por Terceira Outorgante;

E

[………………………………….] Pessoa Coletiva n.º […], com sede na Rua/Av. […], representada por […], titular do CC/BI n.º […], válido até […], com poderes para o ato *[acrescentar tantos representantes quantos os que nos termos dos estatutos vinculam a entidade]*, na qualidade de Entidade […] *[Promotora, com Função de Gestão, Parceira ou Promotora e com Função de Gestão],* doravante designada por Quarta Outorgante;

**[ADICIONAR MAIS OUTORGANTES SE NECESSÁRIO]**

É celebrado o presente ACORDO DE CONSÓRCIO que as partes aceitam e se comprometem reciprocamente a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os Outorgantes integram o Consórcio promotor do Projeto **[… - E9G]**, apresentado no quadro da Resolução do Conselho de Ministros aprovada em 29 de junho de 2023, que procede à renovação do Programa Escolhas para o período de 1 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2026 e do Regulamento do Programa Escolhas – E9G, que foi aprovado por Despacho do Vogal do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e homologado pela Senhora Secretária de Estado da Igualdade e Migrações.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Projeto terá a duração de três anos, tendo início em 01-10-2023 e termo em 30-09-2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Ao consórcio compete a conceção, execução, acompanhamento e avaliação da proposta de intervenção, com base no diagnóstico efetuado, bem como a elaboração do respetivo orçamento.

2. O consórcio compromete-se ainda a elaborar e aprovar os seguintes documentos:

a) Planos de atividades;

b) Relatórios de autoavaliação do Projeto;

c) Dossiê financeiro e contabilístico.

CLÁUSULA QUARTA

1. A Primeira Outorgante *[ou Segunda Outorgante]* assume a função de gestão do Projeto, comprometendo-se a cumprir o disposto no Artigo 26.º do Regulamento do Programa Escolhas.

2. A Primeira Outorgante [ou Segunda Outorgante] possui (ou compromete-se a ter) contabilidade organizada à data do início do Projeto, sob a responsabilidade de um/a Contabilista Certificado/a (CC).

CLÁUSULA QUINTA

A Entidade Promotora desempenha a função de representação do consórcio e de coordenação das atividades financiadas no âmbito do Projeto, competindo-lhe, nomeadamente:

a) Mobilizar e dinamizar o consórcio do Projeto;

b) Monitorizar a execução física e financeira do Projeto e propor, caso se justifique, alterações;

c) Cumprir e fazer cumprir a metodologia de avaliação do Projeto, nos termos definidos;

d) Organizar e manter atualizado o dossiê técnico do Projeto.

CLÁUSULA SEXTA

As Outorgantes colaboram ativamente na execução do Projeto **[… - E9G]**, assumindo as responsabilidades discriminadas no **Anexo I**, que faz parte integrante do presente Acordo de Consórcio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O consórcio pode, mediante acordo prévio do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., envolver na prossecução da sua intervenção outros parceiros que contribuam para os fins previstos, através de apoios complementares e sem que dupliquem recursos para o mesmo fim.

CLÁUSULA OITAVA

1. A Entidade Promotora deve promover a realização de reuniões do consórcio, pelo menos de dois em dois meses, com a presença dos representantes de todas as entidades que integram o consórcio.

2. O consórcio deverá proceder a registo escrito, na aplicação informática disponibilizada pelo Programa Escolhas, dos assuntos abordados e das decisões tomadas nas reuniões do consórcio.

CLÁUSULA NONA

Compete obrigatoriamente ao consórcio assegurar os recursos de gestão administrativa e financeira do Projeto, sem prejuízo de imputação até um máximo de 5% do orçamento anual financiado pelo Programa Escolhas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Cada entidade participa nas reuniões do Consórcio através de representante por si designado com poderes suficientes para o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As decisões do consórcio são tomadas por **[unanimidade; maioria; etc]**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O presente Acordo pode ser alterado sempre que se justifique, desde que reúna a maioria qualificada de dois terços e a aprovação do Alto Comissariado para as Migrações, I.P...

[………………….], […] de [………………] de […]

A Primeira Outorgante [………………………………….]:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A Segunda Outorgante [………………………………….]:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A Terceira Outorgante [………………………………….]:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A Quarta Outorgante [………………………………….]:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**[ADICIONAR MAIS OUTORGANTES SE NECESSÁRIO]**

**ANEXO I**

**Contributos para o projeto e outras responsabilidades**

**A Primeira Outorgante [inserir aqui identificação da outorgante]:**

Copiar para aqui a informação inserida na respetiva ficha de parceiro no ponto 2.1

**A Segunda Outorgante [inserir aqui identificação da outorgante]:**

Copiar para aqui a informação inserida na respetiva ficha de parceiro no ponto 2.1

**A Terceira Outorgante [inserir aqui identificação da outorgante]:**

Copiar para aqui a informação inserida na respetiva ficha de parceiro no ponto 2.1

**A Quarta Outorgante [inserir aqui identificação da outorgante]:**

Copiar para aqui a informação inserida na respetiva ficha de parceiro no ponto 2.1

**[ADICIONAR MAIS OUTORGANTES SE NECESSÁRIO]**